

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICPAL DE CARMÓPOLIS



## RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, HYAGO SILVA CRUZ, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Finanças, sobre a Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo, de acordo com as especificações constantes em seu Projeto Básico, com Inexigibilidade de Licitação, fulcrada Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II, III, todos da Lei nº 8.666/93, direto com empresa AT CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 07.795.793/0001-21, o valor anual global em R\$ 166.400,00 (Cento e sessenta e seis mil, quatrocentos reais). Resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Carmopolis/SE, 04 de janeiro de 2021.

HYAGO SILVA CRUZ
Prefeito Municipal Interino